



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Secretaria de Defesa Social e Trânsito - SEMDEST

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Assunto: Contraindicação de candidato no curso de formação – Candidato Magno Silvio Nunes de Sejus – Nº de inscrição 385005937

Referência: Edital 001/2022 – Investigação Social

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Na qualidade de Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, ratifico a decisão proferida pelo Inspetor-Corregedor no Despacho nº 010/2025, conforme o art. 5º, § 4º c/c art. 47, inciso V da Lei 6259/2019, que concluiu pela **CONTRAINDIÇÃO E ELIMINAÇÃO** do candidato **MAGNO SILVIO NUNES DE JESUS, Nº de inscrição 385005937**, por ausência de idoneidade moral, evidenciada por informações que maculam sua conduta como incompatível com o cargo de Guarda Municipal.

Solicito ao Instituto CONSULPLAN que publique imediatamente esta decisão em seu site oficial, disponibilizando o link para que o candidato, caso queira, ofereça recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis. A fundamentação encontra amparo nos itens 7.2.3 e 14.6 seguintes do Edital nº 001/2022.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS

Secretário de Defesa Social e Trânsito